



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - CARTA CONVITE Nº 001/2017.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CREAS, CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E CASA DE COSTURA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Por este instrumento de Contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Santa Tereza, nº 91 - Santa Tereza - Paudalho-PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.105.376/0001-40, neste ato representado pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr<sup>a</sup>. Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91 residente e domiciliada nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A.J. REALIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.824.001/0001-44 com sede à Rua São Severino, nº 51 - Centro - Abreu e Lima - PE, neste ato legalmente Representada pelo Sr. Alison Jacinto da Silva, residente e domiciliado na Rua Mascarenhas de Moraes, s/n - Timbó - Abreu e Lima - PE, portador da Cédula de Identidade nº 8697929, inscrita no CPF nº 099.163.414-43, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2018-FMAS, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo da vigência do presente Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 13 de Junho de 2018

*Alison Barros*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Valquíria Marinho de Barros  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Alisson Jacinto da Silva*  
A.J. REALIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Alison Jacinto da Silva  
Sócio Administrador  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *[assinatura]*

CPF Nº *19.827.914.43*

Nome: *[assinatura]*

CPF Nº *045282684-45*